



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 27.863

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado lote 07 da quadra 03, integrante do LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: **Norte** - com rua Projetada 06 com 10,00m; **Sul** - com lote 30 do Loteamento com 10,00m; **Leste** - com lote 06 do Loteamento com 20,00m; **Oeste** - com lote 08 do Loteamento com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m².

PROPRIETÁRIO: MOINHO DOS VENTOS URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 20.233.071/0001-41, com sede à Avenida Rodrigues Alves, 433, Petrópolis, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2/89-RG, FOLHAS 177, MATRÍCULA 23.812.

R-1-27.863 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, livro 200, fls. 51 a 53, em data de 30.01.2017, tendo como adquirente: R TRINDADE BURITI ME, sediada na Avenida Antônio Basílio, 3006, sala 208, Bloco B, Lagoa Nova, em Natal/RN, CNPJ/MF n.º 17.049.580/0001-04, neste ato, representada por seu sócio o Sr.º RODRIGO TRINDADE BURITI, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 046.571.294-06, CI n.º 1922270, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, n.º 90, Cidade Satélite, em Natal/RN. Valor R\$ 21.000,00. Extremoz/RN, 07.02.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

Av-2-27.863 - Nos termos da averbação da certidão de característica e habite-se (processo n.º 138/2016, habite-se n.º 1350/2016), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 01.11.2016, assinados por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Nisia Floresta, n.º 74, designado lote 07, da quadra 03, integrante do Loteamento Moinho dos Ventos, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almotadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha americana, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 69,72m². Extremoz/RN 08.02.2017. Eu, tabelião subscrevo e assino.

Av-3-27.863 - Nos termos da averbação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000082017-88888203, CEI n.º 51.238.12203/73, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 11.01.2017, e RRT SIMPLES n.º 0000004620559, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 03.03.2016. Extremoz/RN 08.02.2017. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-4-27.863 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV SFH, datado de 20.02.2017, tendo como compradores e devedores fiduciários: JOÃO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, motorista, Portador da CNH n.º 01325096061-DETRAN/RN e do CPF n.º 322.440.104-49, residente e domiciliado na Rua Monte Celeste, n.º 50, casa 08, Planalto, Natal/RN e GISELDA PIO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 590680-SSP/RN e do CPF n.º 339.767.324-00, residente e

Assinado eletronicamente por: EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO:00947627405;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 25/05/2026 15:43:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/BVKDS-H7D4C-MK3VN-9A5HX> ou, pelo QRCode



Valide aqui este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

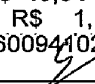
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

domiciliada na Rua Monte Celeste, 1540, Planalto, Natal/RN. Valor R\$ 113.000,00. Extremoz/RN, 20.02.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-27.863 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Os devedores fiduciários alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 86.200,00. Extremoz/RN, 20.02.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 6 – 27.863. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.561
DATA:20/05/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 30 de Março de 1899, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101946.26.0, devidamente recolhido em 23 de Março de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 120.712,20**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 322.440.104-49, e **GISELDA PIO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 339.767.324-00, **após ter sido regularmente intimada em 16 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 120.712,20**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 40,94 (guia nº 0000003117025, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 46,38; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020068220LPV. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR** , **CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO**.



Valide aqui este documento

Oficiala:Flavia Figueiredo Santos Macedo

e-mail:protocoloextremoz@gmail.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **941022002786349**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 25/05/2026.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **52073**

Data Emissão 25/05/2026

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202600941020070041QJO

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600941020070041QJO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO:00947627405;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 25/05/2026 15:43:1
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/BVKDS-H7D4C-MK3VN-9A5HX> ou, pelo QRCode